

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2020 de 15 de janeiro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto ao Decreto nº 5105/2020, de 08 de janeiro de 2020, em razão de sua primeira publicação, No Diário Oficial Eletrônico nº 004/2020, de 09 de janeiro de 2020, haver constado erro material.

Onde se lê:

Art. 7º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: **Priscila Karoline Jaluska Pedroso**, matrícula 353.552 a partir de 06 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Art. 7º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: **Priscila Karoline Jaluska Pedroso**, matrícula 353.552 a partir de **07** de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Art. 15º Fica nomeada no cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: **Eliane Regina Mendes dos Anjos**, RG nº 6.233.953-5 CPF/MF nº 960.890.249-53 a partir de 06 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Art. 15º Fica nomeada no cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: **Eliane Regina Mendes dos Anjos**, RG nº 6.233.953-5 CPF/MF nº 960.890.249-53 a partir de **08** de janeiro de 2020.

Fazenda Rio Grande 10 de janeiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2020.
De 14 de janeiro de 2020

Súmula: "Revoga concessão de férias, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 374/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, integralmente, a Portaria n. 187, de 30 de outubro de 2019, que concede férias ao Secretário Municipal de Educação Ednelson Queiroz Sobral, matrícula n. 351.249.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2020.
De 14 de janeiro de 2020

Súmula: "Exonera, Conselheiro Tutelar a pedido, conforme específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 951/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, a pedido, a Sra. Juliana de Lima Theodoro, portadora do RG nº. 6.837.209-7, inscrita no CPF sob nº 033.570.819-62, matrícula nº. 357.294.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2020.
De 14 de janeiro de 2020

Súmula: "Exonera, Conselheiro Tutelar a pedido, conforme específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49745/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, a pedido, a Sra. Ereneia Madalena dos Santos da Silveira, portadora do RG nº. 6.489.264-9, inscrita no CPF sob nº 960.076.569-34, matrícula nº. 357.292,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2020 de 15 de janeiro de 2020

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020
Processo Administrativo nº. 05/2020/ Protocolo nº 22501/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de parquinho para as escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **28 de janeiro de 2020, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 16 de janeiro de 2020, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de janeiro de 2020.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
Processo Administrativo nº 06/2020 / Protocolo nº 4264/2019
Tipo de Licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para Ampliação da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no município de Fazenda Rio Grande, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia **03 de fevereiro de 2020.**

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações - Térreo.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 16 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de janeiro de 2020.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



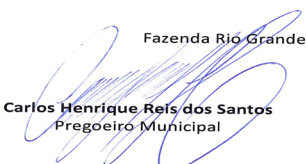
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 66/2019

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.6. do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 66/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", tendo como vencedora as seguintes empresas: **ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.336/0001-82, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor total de R\$ 301.113,00 (trezentos e um mil, cento e treze reais); e **TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.495/0001-05, vencedora dos itens 03 e 12, com o valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O laudo de análise de Amostra encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de janeiro de 2020.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020

PROTOCOLO: 1625/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores que participarão do curso "Plataforma + Brasil - Módulo Ciclo Pleno", que acontecerá entre os dias 22 a 24 de Janeiro de 2020 na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças.

PESSOA JURÍDICA: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 33.536.785/0001-70

VALOR: R\$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 15/01/2020

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2020 de 15 de janeiro de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, que tem como objeto Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores que participarão do curso "Plataforma + Brasil - Módulo Ciclo Pleno", que acontecerá entre os dias 22 a 24 de Janeiro de 2020 na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças, em favor da proponente **ASSESORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ Nº33.536.785/0001-70**, no valor total de R\$11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais), com base Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 05/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 1625/2020.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		003.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0049458/2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	
Endereço do Imóvel Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade A	Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos	Lote L12	Quadra Área 4B
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
3 - TERRENO (sublote A):		
Formato Retangular	Pavimentação Asfalto	Situação Plana
Área total (fração 01) (m²) 139,05	Fronte Rua interna (m) 6,00	Fronte (m) *****
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/12):		
Área da fração de terreno (m²) Sublote A (fração de terreno): 139,05	Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	Valor da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote A): 60.899,73
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (15%):		
Valor Total R\$ 9.134,96 Nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 62.924	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 497/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 23/07/2019, conforme protocolo 18.609/2019;		
• Inscrição Imobiliária 065.021.0084.001.		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Márcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		003.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0049458/2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Márcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		004.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0049461/2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	
Endereço do Imóvel Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade B	Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos	Lote L12	Quadra Área 4B
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
3 - TERRENO (sublote B):		
Formato Retangular	Pavimentação Asfalto	Situação Plana
Área total (fração 02) (m²) 139,05	Fronte Rua interna (m) 6,00	Fronte (m) *****
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/12):		
Área da fração de terreno (m²) Sublote B (fração de terreno): 139,05	Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	Valor da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote B): 60.899,73
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (15%):		
Valor Total R\$ 9.134,96 Nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 62.925	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 496/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 23/07/2019, conforme protocolo 18.608/2019;		
• Inscrição Imobiliária 065.021.0084.002.		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Márcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2020 de 15 de janeiro de 2020

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		004.2020
PROCESSO Nº: 0049461/2019		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		005.2020
PROCESSO Nº: 0049455/2019		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17		Nome do Proprietário: D&W Incorporadora Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade C		Bairro: Eucaliptos
Referência do endereço: Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos		Cidade: Fazenda Rio Grande
		UF: PR
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
		Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
		Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária
		Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO (sublote C):		
Formato: Retangular		Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana		Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca		
Área total (fração 03) (m²): 139,05		Área da fração de terreno (m²): 6,00
Frente Rua Interna (m): 6,00		Frente (m): *****
LD divisa unidade D (m): 23,18		LE divisa unidade B (m): 23,18
Fundos div Lote 09 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/12):		
Área da fração de terreno (m²): 139,05		Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67
		Valor da Fração de Terreno (R\$): 60.899,73
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (15%):		
Valor Total R\$ 9.134,96 Nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 12 (doze) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.926		Ofício: Registro de Imóveis
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		Outros documentos: Alvará 491/2019 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 23/07/2019, conforme protocolo 18.607/2019;		
• Inscrição Imobiliária 065.021.0084.003.		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		005.2020
PROCESSO Nº: 0049455/2019		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		006.2020
PROCESSO Nº: 0045688/2019		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17		Nome do Proprietário: LF Serviços de Terraplanagem e Construção Civil Eireli
Endereço do Imóvel: Travessa Bragança, nº 106 "Condomínio Residencial Bragança 124" - unidade A		Bairro: Nações
Referência do endereço: Entre Avenida Londres e Avenida Paris		Cidade: Fazenda Rio Grande
		UF: PR
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
		Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
		Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária
		Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO (sublote A):		
Formato: Retangular		Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana		Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca		
Área total (fração 01) (m²): 120,00		Área da fração de terreno (m²): 6,00
Frente Travessa Bragança (m): 6,00		Frente (m): *****
LD divisa Lote 58 (m): 20,00		LE divisa unidade B (m): 20,00
Fundos div Lote 02 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/04):		
Área da fração de terreno (m²): 120,00		Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67
		Valor da Fração de Terreno (R\$): 52.556,40
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 04 (quatro) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 53.224		Ofício: Registro de Imóveis
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		Outros documentos: Alvará 005/2019 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 20/11/2018, conforme protocolo 6.200/2018;		
• Inscrição Imobiliária 014.038.0563.001.		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2020 de 15 de janeiro de 2020

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		006.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0045688/2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		007.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0045680/2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário		
Endereço do Imóvel		
Travessa Bragança, nº 112 "Condomínio Residencial Bragança 124" - unidade B		
Referência do endereço		
Entre Avenida Londres e Avenida Paris		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes		
☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários		
☒ Coleta de lixo ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO (sublote B):		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (fração 02) (m²) 120,00 Frente Travessa Bragança (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade A (m) 20,00 LE divisa unidade C (m) 20,00 Fundos div Lote 02 (m) 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/04):		
Área da fração de terreno (m²) 120,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Sublote B (fração de terreno): 120,00 Valor da Fração de Terreno (R\$) 52.556,40		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado		
☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado		
☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas		
☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda		
☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 53.225 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 006/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 20/11/2018, conforme protocolo 6.198/2018;		
• Inscrição Imobiliária 014.038.0563.002.		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		007.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0045680/2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		008.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0045682/2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário		
Endereço do Imóvel		
Travessa Bragança, nº 107 "Condomínio Residencial Bragança 125" - unidade A		
Referência do endereço		
Entre Avenida Londres e Avenida Paris		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes		
☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários		
☒ Coleta de lixo ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO (sublote A):		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (fração 01) (m²) 120,00 Frente Travessa Bragança (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade B (m) 20,00 LE divisa Lote 53 (m) 20,00 Fundos div Lote 49 (m) 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/04):		
Área da fração de terreno (m²) 120,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Sublote A (fração de terreno): 120,00 Valor da Fração de Terreno (R\$) 52.556,40		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado		
☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado		
☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas		
☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda		
☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 53.200 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 001/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 20/11/2018, conforme protocolo 6.190/2018;		
• Inscrição Imobiliária 014.038.0403.001.		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2020 de 15 de janeiro de 2020

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		008.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0045682/2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº																				
Solicitante		009.2020																				
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0045686/2019																				
1 - IDENTIFICAÇÃO:																						
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário LF Serviços de Terraplanagem e Construção Civil Eireli																						
Endereço do Imóvel Travessa Bragança, nº 113 "Condomínio Residencial Bragança 125" - unidade B Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR																						
Referência do endereço Entre Avenida Londres e Avenida Paris Lote 52 Quadra 30 Planta Green Portugal II																						
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:																						
<table border="0"><tr><td>Usos predominantes</td><td>Infra-estrutura urbana</td><td>Pavimentação</td><td>Serviços públicos e comunitários</td></tr><tr><td>☒ Residencial</td><td>☒ Água</td><td>☒ Pavimentação</td><td>☒ Coleta de lixo</td></tr><tr><td>☒ Comercial</td><td>☒ Esgoto sanitário</td><td>☒ Galerias A. P.</td><td>☒ Transporte coletivo</td></tr><tr><td>☐ Industrial</td><td>☒ Energia elétrica</td><td>☒ Gás canalizado</td><td>☐ Comércio</td></tr><tr><td>☐ Suburbano</td><td>☒ Telefone</td><td>☒ Iluminação pública</td><td>☐ Rede Bancária</td></tr></table>			Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Pavimentação	Serviços públicos e comunitários	☒ Residencial	☒ Água	☒ Pavimentação	☒ Coleta de lixo	☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo	☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☐ Comércio	☐ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☐ Rede Bancária
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Pavimentação	Serviços públicos e comunitários																			
☒ Residencial	☒ Água	☒ Pavimentação	☒ Coleta de lixo																			
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo																			
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☐ Comércio																			
☐ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☐ Rede Bancária																			
3 - TERRENO (sublote B):																						
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca																						
Área total (fração 02) (m²) 120,00 Frente Travessa Bragança (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade C (m) 20,00 LE divisa unidade A (m) 20,00 Fundos div Lote 49 (m) 6,00																						
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/04):																						
Área da fração de terreno (m²) 120,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor da Fração de Terreno (R\$) 52.556,40																						
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):																						
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos																						
Número de unidades habitacionais no Condomínio 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado																						
<table border="0"><tr><td>Desempenho de mercado</td><td>Absorção pelo mercado</td><td>Número de ofertas</td><td>Nível de demanda</td></tr><tr><td>☐ Recessivo</td><td>☐ Rápida</td><td>☐ Alto</td><td>☐ Alta</td></tr><tr><td>☒ Normal</td><td>☒ Média</td><td>☒ Médio</td><td>☒ Média</td></tr><tr><td>☐ Aquecido</td><td>☐ Demorada</td><td>☐ Baixo</td><td>☐ Baixa</td></tr></table>			Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda	☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta	☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média	☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa				
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda																			
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta																			
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média																			
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa																			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:																						
Matrícula 53.201 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 003/2019 e planta aprovada																						
7 - OBSERVAÇÕES:																						
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 20/11/2018, conforme protocolo 6.192/2018; - Inscrição Imobiliária 014.038.0403.002.																						

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		009.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0045686/2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº																				
Solicitante		010.2020																				
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0045689/2019																				
1 - IDENTIFICAÇÃO:																						
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário LF Serviços de Terraplanagem e Construção Civil Eireli																						
Endereço do Imóvel Travessa Bragança, nº 119 "Condomínio Residencial Bragança 125" - unidade C Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR																						
Referência do endereço Entre Avenida Londres e Avenida Paris Lote 52 Quadra 30 Planta Green Portugal II																						
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:																						
<table border="0"><tr><td>Usos predominantes</td><td>Infra-estrutura urbana</td><td>Pavimentação</td><td>Serviços públicos e comunitários</td></tr><tr><td>☒ Residencial</td><td>☒ Água</td><td>☒ Pavimentação</td><td>☒ Coleta de lixo</td></tr><tr><td>☒ Comercial</td><td>☒ Esgoto sanitário</td><td>☒ Galerias A. P.</td><td>☒ Transporte coletivo</td></tr><tr><td>☐ Industrial</td><td>☒ Energia elétrica</td><td>☒ Gás canalizado</td><td>☐ Comércio</td></tr><tr><td>☐ Suburbano</td><td>☒ Telefone</td><td>☒ Iluminação pública</td><td>☐ Rede Bancária</td></tr></table>			Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Pavimentação	Serviços públicos e comunitários	☒ Residencial	☒ Água	☒ Pavimentação	☒ Coleta de lixo	☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo	☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☐ Comércio	☐ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☐ Rede Bancária
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Pavimentação	Serviços públicos e comunitários																			
☒ Residencial	☒ Água	☒ Pavimentação	☒ Coleta de lixo																			
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo																			
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☐ Comércio																			
☐ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☐ Rede Bancária																			
3 - TERRENO (sublote C):																						
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca																						
Área total (fração 03) (m²) 120,00 Frente Travessa Bragança (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade D (m) 20,00 LE divisa unidade B (m) 20,00 Fundos div Lote 49 (m) 6,00																						
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/04):																						
Área da fração de terreno (m²) 120,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor da Fração de Terreno (R\$) 52.556,40																						
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):																						
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos																						
Número de unidades habitacionais no Condomínio 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado																						
<table border="0"><tr><td>Desempenho de mercado</td><td>Absorção pelo mercado</td><td>Número de ofertas</td><td>Nível de demanda</td></tr><tr><td>☐ Recessivo</td><td>☐ Rápida</td><td>☐ Alto</td><td>☐ Alta</td></tr><tr><td>☒ Normal</td><td>☒ Média</td><td>☒ Médio</td><td>☒ Média</td></tr><tr><td>☐ Aquecido</td><td>☐ Demorada</td><td>☐ Baixo</td><td>☐ Baixa</td></tr></table>			Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda	☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta	☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média	☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa				
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda																			
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta																			
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média																			
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa																			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:																						
Matrícula 53.202 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 003/2019 e planta aprovada																						
7 - OBSERVAÇÕES:																						
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 20/11/2018, conforme protocolo 6.194/2018; - Inscrição Imobiliária 014.038.0403.003.																						

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2020 de 15 de janeiro de 2020

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

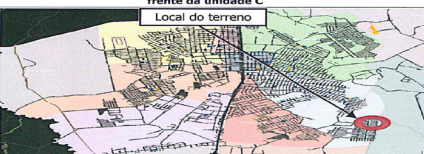
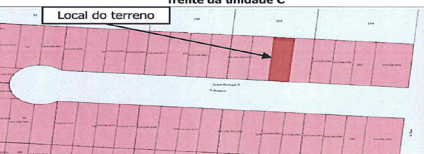
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		010.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0045689/2019

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





posição em relação à cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		011.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0045690/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário LF Serviços de Terraplanagem e Construção Civil Eireli
Endereço do Imóvel Travessa Bragança, nº 125 "Condomínio Residencial Bragança 125" - unidade D Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR
Referência do endereço Entre Avenida Londres e Avenida Paris Lote 52 Quadra 30 Planta Green Portugal II

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

3 - TERRENO (sublote D):

Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície	
Retangular	Asfalto	Plana	Melo de Quadra	Seca	
Área total (fração 04) (m²)	120,00	Área total (fração 04) (m²)	6,00	LD divisa Lote 51 (m)	20,00
Sublote D (fração de terreno):	120,00	VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	Valor da Fração do Terreno (R\$)	52.556,40	

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 04/04):

Valor da Fração do Terreno (R\$)

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):

Valor Total R\$ 2.102,26

Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio 04 (quatro) unidades

Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
53.203	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 007/2019 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 20/11/2018, conforme protocolo 6.195/2018;
- Inscrição Imobiliária 014.038.0403.004.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

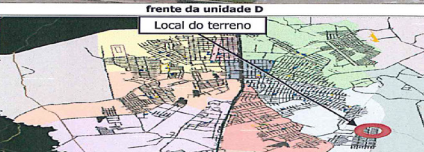
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		011.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0045690/2019

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





posição em relação à cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2020.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02

JULIO CESAR DE
LIMA:05447150809

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DE
LIMA:05447150809

Dados: 2020.01.15 17:29:38 -02'00'